



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 163

de 05 de Novembro de 2015.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$4.442,47 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, quarenta e sete centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$4.442,47 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, quarenta e sete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial por excesso de arrecadação para fazer frente às despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$4.442,47 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, quarenta e sete centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

<b>DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA</b>	
02.04.01- COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
17.512.0037.1.016 -Plano Geral de Abastecimento de Água	
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA 100.0103-Conv.SSRH- RESERV.METÁLICO 200 m3	4.442,47
<b>TOTAL</b> .....	<b>4.442,47</b>

